



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

2	SERVIÇOS PRELIMINARES	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2017-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.		
3	INFRAESTRUTURA / PUNTO DE VIGIÂNCIA			
4	ALVENARIA DE VEDACÃO			
5	ESQUADRIAS			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7	INSTALAÇÕES HÍDRICAS			
8	INSTALAÇÕES DE GÁS		1,10%	0,00%
9	REVESTIMENTOS		12,92%	0,00%

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS CAICÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.590.504-44, e, de outro lado, a **DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Henrique de Melo, nº 1923-A, Bairro Cidade Jardim, Natal/RN, CEP: 59078-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.233.779/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº 073.781.174-98, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23139.001114.2018-44, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 140/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2017-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 145/2017-PROAD/IFRN**, em estrita observância ao **PARECER n. 00175/2018/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 145/2017-PROAD/IFRN**, por **03 (três) meses**, com termo inicial a **29 de junho de 2018** e termo final em **28 de setembro de 2018**, sendo regido nesse período pelo cronograma de execução abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	15 DIAS	15 DIAS
		%	%
1	PROJETOS	2,21%	0,00%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
 CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

2	SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS	20,40%	0,00%
3	INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES SIMPLES	0,00%	0,00%
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO/ DIVISÓRIA	3,76%	0,00%
5	ESQUADRIAS	2,975%	2,975%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,39%	3,39%
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	5,66%	5,66%
8	INSTALAÇÕES DE GÁS	1,10%	0,00%
9	REVESTIMENTOS	12,92%	19,38%
10	VIDROS	0,00%	0,34%
11	PINTURA	0,00%	3,69%
12	EQUIPAMENTOS BDI = 12,51%	0,00%	11,71%
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00%	0,44%
PORCENTAGEM DE CONCLUSÃO		52,415%	47,585%

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA**

3.1. Em face da alteração do prazo contratual, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por igual período, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 145/2017-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Caicó/RN, 28 de junho de 2018.

*Ricardo Rodrigues da Silva*  
 Diretor - Geral do Campus Caicó  
 Substituto Eventual  
 IFRN - Campus Caicó  
 Matr. SHAPE 1782507  
 Matr. 870 / 2009 - Regional / IFRN

**ALEXANDRO DIOGENES BARRETO**  
 Diretor-Geral do Campus Caicó  
**CONTRATANTE**

*César Petrulli do Amaral Rocha*  
**CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Nome: _____	02. Nome: _____	15 DIAS	15 DIAS
CPF. _____	CPF. _____		